COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 99
RUBRICA
TRACUATEUA
Honra e Compromisso com nossa gente!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/010502-PMT
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-080102-PMT

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica".

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de TRACUATEUA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Prefeitura Municipal de TRACUATEUA, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria jurídica e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Prefeitura do Município de Tracuateua, parecer emitido pela assessoria jurídica e o parecer técnico, os quais manifestaram pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

CONSIDERANDO, que a empresa **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** inscrito no CNPJ nº 07.333.477/0001-38, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** inscrito no CNPJ nº 07.333.477/0001-38, situada na Avenida Governador José Malcher, nº 937, CEP, 66.040-281, Sala nº 1901, Belém/PA, para serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, com o valor global de R$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Tracuateua, 12 de janeiro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA:77119908200 Assinado de forma digital por VANDSON OLIVEIRA DA SILVA:77119908200

Vandson Oliveira da Silva
Comissão de Licitação
Presidente

Vandson Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA CPL
PORT Nº 001/2021/GP/PMT